

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARE.
ESPÍRITO SANTO
11.822.633/0001-00
DECRETO N° 0000141/2026
Data 15/04/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	06006.1030100161.009 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS NA SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	150000150000	567.000,00
TOTAL:				567.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 15 abril de 2026

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

